
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 113/2025 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Ofício n.º 025/2025 – 21ª ZE, do Juiz eleitoral da 21ª Zona Eleitoral/RN, que solicita prorrogação de cessão do servidor deste município abaixo especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a cessão do servidor público municipal **VANTUIR EVERTON DE AZEVEDO ARAÚJO**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº126, ocupante do cargo de Operador de Micro Computador, para exercer suas funções junto na 21ª Zona Eleitoral – Tribunal Regional do Rio Grande Norte/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita sem ônus para o órgão cessionário e tem prazo de validade de 01 (um) ano, com efeitos a partir do dia 17/07/2025 e término em 17/07/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 18 de julho de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:633228BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>